



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Fica modificado o Art.23 do Projeto de Lei nº 51/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art 23. O servidor efetivo no exercício de função de confiança e de cargo em comissão será regularmente avaliado e estará sujeito às mesmas normas aplicadas aos demais colaboradores e aos que se enquadrarem na situação do inciso I do art 20.”(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 20 de Setembro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

